



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº. 048/2021** - Nomear os servidores: Luciana Santos Carvalho (Presidente), Agnaldo da Silva Lima (Membro) e Rennerson da Paixão Lima Passos (Membro), para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis da Câmara Municipal de Jaguaquara, com a finalidade específica de avaliar as condições de imóvel a ser utilizado para o funcionamento da Câmara Itinerante do Distrito do Entroncamento de Jaguaquara – KM 43, extinguindo-se logo que atingida o fim a que se destina.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEM5+FAZFIERX8B4JKK1ZW

## **Portarias**



### **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014  
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br  
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

### **PORTARIA Nº. 048/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores: **LUCIANA SANTOS CARVALHO (Presidente), AGNALDO DA SILVA LIMA (Membro) e RENNERTON DA PAIXÃO LIMA PASSOS (Membro)**, para compor a **Comissão de Avaliação de Imóveis** da Câmara Municipal de Jaguaquara, com a finalidade específica de avaliar **as condições de imóvel a ser utilizado para o funcionamento da Câmara Itinerante do Distrito do Entroncamento de Jaguaquara – KM 43**, extinguindo-se logo que atingida o fim a que se destina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 19 de fevereiro de 2021.

**ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO**  
*Presidente*

|  |
|--|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</b>                        |
| <b><u>REGISTRADO</u></b>                                     |
| Sob número __048__ às fls. __25v.__ do Livro nº __01-2021__. |
| Jaguaquara, __19__ de ____ fevereiro _____ de 2021.          |
| _____  |
| Funcionária  |

|   |
|---|
| <b><u>PUBLICADO</u></b>                                     |
| Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara |
| Em: __19__ / __02__ / __2021__                              |
| _____   |
| Presidente da Câmara  |